

EDITAL N.º 71/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação** do Processo Seletivo Simplificado n.º 48/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após a análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, fica **ALTERADA** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 10 de junho de 2026, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado provisório poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que ficará disponível por 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama (PR), 18 de junho de 2026.

Alexandre Faker Ribeiro
Presidente da Comissão